ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (com gravação disponível). Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), nesta data, hora e local, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, professores: **Simone Becker** (presidente do Conselho Diretor), **James Gallinati Heim** (coordenador do curso de Direito) **Tomaz Espósito Neto** (coordenador do curso de Relações Internacionais), **Antonio José Guimarães Brito** (presidente da Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da FADIR), **Alfa Oumar Diallo, Hermes Moreira Junior** e **Arthur Ramos do Nascimento**; os representantes discentes **Andressa Alves Garcia Lopes**, **Luis Miguel Roa Florentin** e **Thaís Bertozzi Bini;** os servidores técnicos: **Alexsandro Felix de Moura**, **Helton Marcos de Lima** e **Rafael de Oliveira Luna**. A pauta foi composta dos seguintes assuntos: **1. Atas anteriores. 2. Homologação das resoluções *ad referendum* n. 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 de 2014. 3. Expedientes. 4. Indicação de suplentes para o NDE do curso de Direito. 5. Requerimento da disciplina Direito do Trabalho I em período letivo especial de inverno dos acadêmicos do curso de Direito. 6. Solicitação de abertura de turmas de TCC I e TCC II para o docente Hermes Moreira Júnior; turmas de TCC II para o docente Matheus de Carvalho Hernandez. 7. Aprovação do horário do curso de Relações Internacionais para o semestre 2014.2. 8. Aprovação do horário do curso de Direito para o semestre 2014.2. 9. Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação: Aprovação do Projeto do curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania. 10. Comissão Interna de Extensão. 11. Assuntos Gerais.** Iniciando a reunião, a professora Simone cumprimentou cordialmente os presentes e deu início. 1. Atas anteriores: não houve ressalvas. Em votação, todos foram favoráveis à sua aprovação. 2. Homologação das resoluções *ad referendum* n. 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 de 2014: em votação, todos foram favoráveis à sua aprovação (Resolução n. 100 de 26 de junho de 2014). 3. Expedientes. A) Solicitação de informações do prof. Henrique a respeito do Programa Pró-Doutoral. B) Solicitação do Centro Acadêmico Águia de Haia do curso de Direito para afixação de placas de formatura: Em votação, todos os conselheiros foram favoráveis à inclusão de ambos os expedientes. 4. Indicação de suplentes para o NDE do curso de Direito: não houve discussão.

Em votação, todos os conselheiros foram favoráveis à inclusão dos professores Antonio Zeferino da Silva Junior, Arthur Ramos do Nascimento e César Augusto Silva da Silva como suplentes (Resolução n. 101 de 26 de junho de 2014). 5. Requerimento da disciplina Direito do Trabalho I em período letivo especial de inverno dos acadêmicos do curso de Direito: não houve discussão. Em votação, foram favoráveis os conselheiros Arthur, Antonio Brito, Miguel, Andressa, James e Hermes; abstenções: Alfa, Helton, Rafael e Tomaz; contrários: Alexsandro. (Resolução n. 102 de 26 de junho de 2014) 6. Solicitação de abertura de turmas de TCC I e TCC II para o docente Hermes Moreira Júnior; turmas de TCC II para o docente Matheus de Carvalho Hernandez: o prof. Alfa questionou a possibilidade de professor afastado orientar, pelo que o prof. Hermes informou que havia sido realizada consulta à PROGESP, sendo que o órgão informou que era possível. Em votação, todos os conselheiros foram favoráveis (Resolução n. 103 de 26 de junho de 2014). 7. Aprovação do horário do curso de Relações Internacionais para o semestre 2014.2.: não houve discussão. Em votação, todos os conselheiros foram favoráveis à aprovação (Resolução n. 104 de 26 de junho de 2014). 8. Aprovação do horário do curso de Direito para o semestre 2014.2.: O conselheiro Rafael informou aos presentes que o horário que fora previamente circulado não era a última versão encaminhada pela secretaria do curso de Direito. Em discussão, o professor Hermes informou que a administração central (Reitoria) recebera no final de maio um documento do CAAH solicitando agendamento de reunião; informou que o Reitor o convidou para participar da reunião com o CA de Direito; disse que um dos pontos levantados pelo CAAH era com relação à quantidade de docentes voluntários que estavam ministrando aula no curso de Direito, houve questionamento; os estudantes falaram que isso os estava deixando insatisfeitos; disse que ressaltaram a questão de professores afastados por atestado e de docentes que estavam insatisfeitos com o trabalho aqui na FADIR; que isso acarretaria queda na qualidade de ensino; informou que o Reitor consultou a PROGESP e a PROGRAD em relação ao número/quantitativo de voluntários que estavam atuando, ficando surpreso e nada satisfeito com o respectivo; disse que o professor Damião Duque de Farias falou que tinha uma quantidade adequada e satisfatória de professores efetivos e que não via necessidade de grande número de voluntários; disse que voluntários deveriam ser usados para agregar qualidade e conhecimento, ao invés de serem medidas paliativas; disse que compartilhava a posição do professor Damião no que se refere à excelência no ensino, pesquisa e extensão.

Por fim, informou que o reitor pediu para a PROGRAD formular uma proposta de regulamentação da atuação de docentes voluntários na UFGD, ressaltando que a minuta do mesmo circulara previamente. Sugeriu a retirada de pauta do horário, frente à minuta que seria apreciada pelo COUNI. Com a palavra, o discente Bruno Almeida de Souza esclareceu que a ideia não era que se tirassem os professores voluntários e que nem se regulamentasse "no susto" a situação dos mesmos no curso; disse que se os mesmos fossem retirados o horário seria prejudicado; disse que os professores já estavam no nível máximo de encargos, sendo que a professora Simone corrigiu, informando que o mínimo era de 8h/aula para professores que tinham produção, destacando que estávamos um pouco acima do mínimo. O discente Bruno disse que a grade já comportava um mínimo incômodo para alguns professores, disse que 20h ou 16h para alguns professores seria piorar a qualidade do curso de Direito; disse que os voluntários eram um mal "necessário" pelo momento; disse que os professores cedidos deveriam voltar; disse que o CAAH reprovava a minuta encaminhada pelo Reitor. Com a palavra, o professor James disse que, quando criado, o curso de Direito contava apenas com dois professores efetivos atuando; disse que quando fora proposto pelo colegiado voluntários no curso de Direito, os mesmos deveriam ministrar disciplinas eletivas; disse que no próximo semestre haveria apenas cinco voluntários; disse que tinha sido difícil encontrar professor para ministrar Direito do Trabalho II, elogiando a experiência do professor Marco Antonio Pimentel dos Santos; disse que os voluntários não eram uma aventura e que ficara provado ao longo dos anos que iniciar a carreira docente já como substituto não atendia às expectativas; disse que era um investimento em futuros professores; disse que o prof. Cleber completava mais de um ano e meio como docente voluntário; disse que o professor Vinicius (PROGESP) recuperara as aulas que foram perdidas em decorrência do atestado do prof. Douglas; disse que voluntários não atuavam para ser uma alternativa de falta de professores, mas uma alternativa para oportunizar disciplinas que o corpo docente em regra não tem propensão a ministrar; disse que a norma proposta atingiria toda a universidade e que Direito foi o único curso avisado; disse que considerava isso como um assédio moral contra sua coordenação, pois o curso de Direito não poderia ser considerado casuísmo; disse que mandaria e-mail para coordenadores e diretores das faculdades para tirar a minuta de pauta do COUNI; informou que quem redigiu a minuta era no mínimo leigo e que parecia que da noite para o dia as coisas mudaram no que se refere à regulamentação dos voluntários;

disse que norma que não estava em vigor não era motivo para parar o mundo; disse que respeitava o colegiado de RI quando na elaboração do horário. Com a palavra, a representante discente Andressa disse que gostaria de reforçar que os voluntários eram um mal "necessário"; disse que no seu horário havia duas matérias com voluntários; disse que se sentia prejudicada, haja vista que o voluntário não tinha a didática que o professor efetivo deveria possuir, sendo necessário buscar professores; advogado não seria professor, seria advogado. Com a palavra, o representante discente Miguel disse que não via o voluntário como um mal necessário, mas que oito voluntários do modo posto não era o ideal; disse ter tido aula com o professor Alaerte Contini no primeiro semestre e que ele fora excelente professor; disse que com oito voluntários não seria a realidade do curso de Direito; disse que era isso que o centro acadêmico levara à ciência do reitor; disse que ninguém questionara a qualidade dos voluntários. O professor Alfa disse que desejava destacar aos presentes que estavam falando como conselheiros da FADIR e em tal posição polemizar Direito e RI só traria problemas, isto é, reforçar esta dicotomia não era nada proveitoso para a FADIR. Com a palavra, a discente Kássia disse que não era membro do Conselho Diretor, mas era aluna de dois voluntários; disse que não estavam desmerecendo o trabalho realizado pelos mesmos, mas que sentia necessidade de ensino de qualidade de forma plena. Com a palavra, a professora Simone disse que desejava pontuar algumas questões; disse que não acreditava que era um mal necessário no que toca aos encargos; disse que docentes que se incomodavam com 8h/aula deveriam reavaliar a sua posição como docentes de uma universidade federal, pois se tratava do mínimo para além das demais atividades que cabem aos docentes, sobretudo, com dedicação exclusiva; disse que pagávamos um custo alto por não termos mestrado na FADIR, mas que se tratava justamente de um espelho da não produtividade no que toca aos docentes do curso de Direito; nesse sentido, disse que quem não tinha o desejo de produzir pesquisa pelas regras aprovadas no nosso CD deveria estar mais em sala de aula, de modo a cobrir os colegas que pesquisam e extensionam; disse que essa era a regra quando se assinava o termo de posse de dedicação exclusiva, e respectivamente na proporção esclarecida pelo pró-reitor outrora em reunião de nosso CD para aqueles 40 e 20hs/aula; informou que isso não significava a extinção dos voluntários, mas que o quantitativo de mais de dois voluntários era surreal por um projeto de universidade pública com o qual concordava; disse que lhe parecia que não havia maiores dissabores se o horário fosse retirado

de pauta para enxugamento do quantitativo de voluntários; disse que com relação à ingerência dos profs. de RI, acreditava que deveria se pensar como unidade a FADIR, sendo que o prof. Helder Baruffi no que se refere à avaliação do curso de Direito solicitou auxílio de docentes do curso de RI; disse que deveria se incorporar a FADIR como uma unidade acadêmica; disse que não concordava com as disciplinas "especiais", pois tinha feito o mesmo para RI conforme atas anteriores sinalizam; disse que disciplinas especiais deveriam se dar em período especial, conforme a que fora aprovada anteriormente; disse que não concordava em completar os encargos dos efetivos com disciplinas especiais e que não era nada que não havia dito em reuniões anteriores. Com a palavra, o discente Bruno disse que tinha sim maiores dissabores em postergar a aprovação do horário e que tinha certeza que o horário era o mínimo; disse que tirar as eletivas prejudicaria o curso de Direito, pois não era o mais indicado para sua formação acadêmica; disse que achava que a sobrecarga de distribuir quatro ou cinco aulas para o mesmo professor seria prejudicial; disse que deixar o curso de Direito sem eletivas era um absurdo e um atentado, incentivando ainda mais a rixa entre os cursos. O representante discente Miguel informou que discordava da fala da Simone, mas caso o corpo efetivo não tivesse como fornecer eletivas, acreditava que o adequado não seria os alunos de Direito cursarem eletivas em outras unidades. O professor Hermes disse que em sua primeira fala não fizera nenhum juízo de valor, e sim apenas um relato; disse que como professor da FADIR e como membro do conselho tinha responsabilidade pelo que era aprovado pelo Conselho Diretor; especificamente sobre a minuta, não achava que era uma proposta já fechada que não mereceria mais amadurecimento, por isso mesmo se tratava de uma minuta; disse que com relação às eletivas o ideal seria ter docentes para ministrar todas as eletivas, ressaltando a possibilidade de Projetos de ensino de Graduação que proporcionava alternativas para não precarizar a formação dos discentes; quanto à fala do professor James, o professor Hermes disse que haviam composições que poderiam ser feitas entre ambos os cursos, citando o professor Cesar como docente que trabalhava em parceria com os dois cursos; disse que o professor Damião deixara claro que não estava de acordo com o grande número de voluntários; disse que os representantes do CAAH disseram que precisavam de mais professores; disse que o Conselho não poderia mais se isentar da discussão acerca dos horários; disse que não tinha segurança como conselheiro em votar um horário que poderia ser revisto, haja vista que havia tempo razoável para adiar a aprovação. O professor Alfa

propôs o encaminhamento da retirada de pauta. A professora Simone disse que gostaria de fazer alguns esclarecimentos complementares no que tangia às disciplinas especiais. O discente Bruno disse que não poderia se ignorar a segurança jurídica, bem como adiar a aprovação em decorrência da minuta; disse que não haveria nenhum prejuízo em aprovar o horário na presente reunião. A professora Simone complementou a fala de Bruno dizendo que encaminhava a retirada de pauta por conta das disciplinas especiais que não eram especiais e que pra isso o princípio da segurança jurídica não se encaixava. O professor James disse que extirpou o termo "especial", tendo colocado no horário o termo "disciplinas para formandos"; disse que o seu oferecimento era casuísta e que as mesmas eram frutos do bom senso. O professor Antonio Brito ressaltou que teriam que ser informados os motivos pela retirada e não aprovação do horário. A professora Simone destacou que o horário circulado não era o último horário que a coordenação havia encaminhado. Foi colocada em votação a retirada de pauta; foram favoráveis: Rafael, Alfa, Helton, Alexsandro, Hermes e Tomaz; foram contrários: Arthur, Antonio Brito, James, Andressa, Miguel e Thaís. A professora Simone, como voto de desempate, votou no sentido da aprovação ou reprovação do horário. O professor Alfa pediu para registrar em ata que não se sentia a vontade para votar o horário que não havia recebido anteriormente. Em votação para aprovação do horário, foram favoráveis: Arthur, James, Miguel, Andressa. Foram contrários: Rafael, Antonio Brito, Hermes. Abstenções: Alfa, Helton, Alexsandro e Tomaz (Resolução n. 105 de 26 de junho de 2014). 9. Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação: Aprovação do Projeto do curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania: a professora Simone informou que deveriam ser retificados dados constantes do mesmo, haja vista que os dados referentes a inscrições e endereço estavam errados, para aprovação e posterior encaminhamento à PROPP. O professor César disse que o corpo docente estava diferente e as disciplinas também, pois como coordenador do projeto disse que o anterior estava aberto demais, de modo a ser um curso mais dogmático; ressaltou que a professora Veronica estava no projeto para lecionar no segundo semestre de 2015. Em votação, foram todos favoráveis à aprovação com as correções que seriam posteriormente realizadas pelo coordenador do projeto (Resolução n. 106 de 26 de junho de 2014). 3. Expedientes. A) Solicitação de informações do prof. Henrique a respeito do Programa Pró-Doutoral: o professor Alfa disse que havia conversado com o professor Henrique anteriormente e que o professor Claudio disse que o MEC não havia definido nada

sobre isso. Em votação, todos foram favoráveis, com exceção de Alexsandro que foi contrário (Resolução n. 107 de 26 de junho de 2014). B) Solicitação do Centro Acadêmico Águia de Haia do curso de Direito para afixação de placas de formatura: não houve discussão. Em votação, foram favoráveis ao pleito: Arthur, Alfa, Andressa, Helton, Miguel, James, Thais, Hermes e Tomaz. Contrários: Rafael e Alexsandro. Abstenção: Antonio Brito (Resolução n. 108 de 26 de junho de 2014). 10. Comissão Interna de Extensão: não houve assuntos abordados neste item. 11. Assuntos Gerais: o professor James disse que em decorrência da visita do MEC ele não sabia em que âmbito estava a situação da biblioteca; disse que gostaria de ter posicionamento quanto a isso. O professor Tomaz esclareceu que no dia anterior havia conversado com a professora Tchella e que quanto ao prédio físico haviam solicitado à professora Silvana que produzisse um documento a respeito do mesmo. O professor Hermes disse que três obras seriam retomadas em 2015, sendo que um delas seria o prédio da biblioteca. Helton pediu aos docentes e técnicos que auxiliassem na atualização da tabela de comissões, principalmente em relação às comissões de fora da FADIR. O professor Hermes disse que os estudantes também haviam solicitado a manutenção de pontos de vazamento e instalação de redutores de velocidade na frente do prédio, bem como bicicletário e ponto de ônibus. Nada mais havendo a tratar, eu, RAFAEL DE OLIVEIRA LUNA, na qualidade de secretário desta Faculdade, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Dourados, 25 de junho de 2014.

Alexsandro Felix de Moura

Alfa Oumar Diallo

Andressa Alves Garcia Lopes

Antonio José Guimarães Brito

Arthur Ramos do Nascimento

Helton Marcos de Lima

Hermes Moreira Junior

James Gallinati Heim

Luis Miguel Roa Florentin

Rafael de Oliveira Luna

Simone Becker

Thaís Bertozzi Bini

Tomaz Espósito Neto